

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/09/2025 | Edição: 186 | Seção: 3 | Página: 27

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais/Secretaria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 562, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria Ministerial nº 1935, de 20/10/2023, publicada no D.O.U. de 24/10/2023, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 43º do Decreto Nº 9.739, de 28/03/2019, o item 18.27 do Edital nº 27/2023, de 01/02/2023, publicado no D.O.U. de 09/02/2023, retificado pelo Edital nº 32/2023, de 09/02/2023, publicado no D.O.U. de 10/02/2023, bem como o que consta no Memorando Eletrônico nº 442/2025 - GDG, resolve:

PRORROGAR, por 2 (dois) anos, a partir de 16/10/2025, o prazo de validade do Concurso Público referente ao Edital nº 27/2023, publicado no D.O.U. de 09/02/2023, cujo resultado final foi homologado pelo Edital nº 701/2023, de 16/10/2023, publicado no D.O.U. de 17/10/2023, e retificado pelo Edital nº 812, de 26/12/2023, publicado no D.O.U. de 27/12/2023, destinado à seleção de candidatos para o provimento de vagas da carreira de Técnico-Administrativo em Educação - TAE, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

CARLA SIMONE CHAMON

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

